



APAV quer mão pesada para tráfico de pessoas

Associação defende instrumentos de investigação privilegiados no que toca a este crime

Leonor Paiva Watson
leonorpaiva@jn.pt

AAPAV defende que seja concedida autorização de residência às vítimas estrangeiras de tráfico humano, sem que estas necessitem participar na investigação criminal, como prevê a lei.

A sugestão da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima surgiu no âmbito da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na Assembleia da República, no debate do projeto lei 427/12, que altera o artigo 160 do Código Penal e inclui novas formas de tráfico, como prevê uma diretiva europeia. Além de concordar com este projeto lei, a APAV propôs, ainda, outras modificações.

“Alterar a Lei 23/2007, por exemplo, vai permitir à vítima ter mais proteção. Hoje, só lhe é concedida a autorização de residência se participar na investigação criminal ou em casos muito excecionais”, avançou Juliana Moya. A especialista da APAV defendeu ainda que “o país deveria ter políticas no sentido de dar à vítima de tráfico um



ARXIV MACHADO / GLOBE IMAGENS

Associação quer mais proteção para as vítimas de tráfico

estatuto igual ao da vítima de violência doméstica”.

Novas formas de tráfico

À parte destas sugestões, a APAV congratulou-se com o Projeto Lei 427/12 que introduz novas formas de tráfico, como a exploração através da mendicância, a servidão doméstica, ou a instigação a práticas de crimes, como furtos ou tráfico de drogas.

“As formas de tráfico mudam com o tempo, portanto, é muito bom que a lei seja mudada. Cada vez mais se identificam, por exemplo, situações de crianças a mendigar”, referiu.

Até aqui, a Lei apenas prevê a exploração sexual, a laboral, a extração de órgãos e a adoção ilegal de crianças.

Ainda em debate na comissão esteve a alteração da lei 5 de 2002, que pretende incluir o tráfico de seres humanos na criminalidade organizada. “Com isto, será possível a utilização de instrumentos de investigação privilegiados, como, por exemplo, a quebra do sigilo bancário”, aplaudiu Juliana Moya.

Garante esta técnica que, desta forma, “é possível levar mais casos de tráfico de pessoas a tribunal, coisa que ainda não acontece muito”. ●

O RETRATO

125 vítimas em 2012

Segundo um relatório anual de tráfico de seres humanos do Ministério da Administração Interna, foram sinalizadas em Portugal 125 potenciais vítimas de tráfico, em 2012.

Exploração laboral

O tipo de exploração mais sinalizado em 2012 foi a exploração laboral: 41 sinalizações em Portugal e 42 no estrangeiro (portugueses no estrangeiro),